



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.493, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Altera a redação da Portaria nº 1.193, de 2021,
e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do art. 1º, da Portaria nº 1.193, de 19 de maio de 2021, que constituiu o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Quadriênio 2021/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...).

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Daniele Batista dos Santos;
Suplente: Adelita Natalia Martins Torres.

II - Representantes da Entidade Civil Organizada:

Titular: Cristiane Coelho Lelis de Oliveira;
Suplente: Gisele de Deus Alves Paiva.

Titular: Fernando Cesar da Silva Lemos;
Suplente: Stefano Rodrigues de Pinho.

III - Representantes dos Trabalhadores da Educação:

Titular: Adriana Roberta de Oliveira;
Suplente: Neiva Maria Rodrigues.

Titular: Adriana Paula Pereira;
Suplente: Cleide Aparecida da Silva.

IV - Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Patrícia Mara Pacheco Guedes;
Suplente: Daniela Lomasso Silva Pimenta.

Titular: Alessandra Teixeira de Andrade;
Suplente: Margareth Damião Anunciato Maria."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.193, de 19 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 21 de novembro de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.